



Portaria nº 493A/2022, de 11 de novembro de 2022.

**“CONCEDE FOLGA A SERVIDORA MUNICIPAL
DANUSI SFREDO VANI.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. – DEFERIR o pedido entregue pela servidora **DANUSI SFREDO VANI**, matrícula nº 417, ocupante do cargo de Assistente Social; Concedendo-lhe 04 (quatro) dias de folga compensatória Referente a Colaboração com a Justiça Eleitoral no dia 02 (dois) e 30 (trinta) de outubro de 2022.

Art. 2º. – As folgas concedidas foram nos dias 07 e 25/10 mês (outubro) e 10 e 11/11 mês (novembro) de 2022;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos onze dias do mês de novembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração